Estudo Técnico Preliminar 157/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1-778/2024

2. Descrição da necessidade

Abertura de Processo na modalidade de Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para aquisição de medicamento - Mandado Judicial, para suprir as necessidades da paciente E.C.R.S, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

A abertura do processo na modalidade de Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para aquisição de medicamento de mandado de segurança, sendo o fármaco **TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI (DYSPORT**, justifica-se pelo fato da paciente em questão, encontrar-se com sérios problemas de saúde conforme exposto no laudo médico. Ocorrendo que a medicação é indispensável para amenizar o sofrimento ocasionado pela doença, é excessivamente onerosa para a usuária.

Com isso, almeja-se o tratamento adequado à paciente, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

A solicitação foi recebida via Mandado Judicial Nº 7001227-40.2016.8.22.0006 (em anexo ao processo).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Mari Cecilia Simões Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a medicação deve ser manuseada e aplicada por um médico especialista experiente que tenha recebido orientação e treinamento adequado, será realizado pelo mesmo profissional no qual a paciente já realiza o acompanhamento médico. No Instituto de Neurologia de Cacoal, localizado na Avenida Cuiabá, nº 1884, Jardim Colorado, Cacoal, CEP 78976-005 , com o Médico Neurologista Leonilto José de Assis, inscrito no Conselho Regional Médico - CRM 1076.

ID: 439861 e CRC: A827DF06

Os itens solicitados deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 1747, Centro, fone (69) 3471-1061, CEP: 76.916-000, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a sexta-feira.

O prazo para entrega dos itens solicitados será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do recebimento via Nota de Empenho. Sendo que a data de vencimento do fármaco seja de no mínimo para o ano de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD
01	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI (DYSPORT)	292373	Ampola	02

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado baseou-se nas seguintes questões;

Considerando que o medicamento não faz parte da lista do rename, e nem do Alto Custo;

Considerando que a farmácia básica municipal não dispõe desse medicamento;

Considerando que já houve uma licitação em processo licitatório anterior para o fármaco e o mesmo tenha sido fracassado por duas vezes.

Considerando a necessidade da paciente no uso do fármaco pois a mesma encontra-se com sérios problemas de saúde, visto que é portadora de doença grave consistente em Transtorno Misto Ansioso e Depressivo com Manifestações de TOC e Cefaléia Crônica CID10: F 41.2, G 43.3, G 44.2.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição do medicamento, a paciente na qual encontrar-se com sérios problemas de saúde, visto que é portadora de doença grave consistente em Transtorno Misto Ansioso e Depressivo com Manifestações de Toc e Cefaléia Crônica CID 10: F 41.2, G 43.3, G 44.2, poderá dar início ao seu tratamento necessitando, com isso, utilizar o seguinte medicamento: Aplicação de TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI (DYSPORT) APLICAÇÃO DE 4/4 MESES, conforme laudo médico e receituário em anexo.

Ocorrendo que a medicação é indispensável para amenizar o sofrimento ocasionado pela doença, é excessivamente onerosa para a usuária. visto que: a) 01 (uma) ampola e a aplicação do medicamento DE TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI (DYSPORT) APLICAÇÃO DE 4/4 MESES , custa, em média, R$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais) , sendo que a requerente necessita de 1 AMPOLA a cada 4 meses;

ID: 439861 e CRC: A827DF06

Dessa forma, a requerente está tendo uma despesa quadrimestral de aproximadamente R$ R$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais). Não podendo, assim arcar com os valores necessários para a compra de tal medicação, tendo em vista a sua precária situação financeira.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser utilizada para esta contratação foi disponibilizada de acordo com a solicitação recebida via Mandado Judicial - Processo Nº 7001227-40.2016.8.22.0006, visando a necessidade da Paciente em questão, aplicação 4/4 Meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.366,00

Uma ampola custa, em média, R$2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais), sendo que a requerente necessita de 1 AMPOLA a cada 4 meses; (Município fica responsável por 02 unidades).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para esta aquisição, não fará jus ao parcelamento da solução, pois a entrega do fármaco será realizada na Farmácia Básica Municipal no município de Presidente Médici/RO, e a mesma conta com sistema adequado de armazenamento para o medicamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação correlata.
Já contamos com processo licitatório de aquisição de medicamentos via mandado de segurança para atender aos demais pacientes, porém o fármaco solicitado no momento, fracassou por duas vezes seguidas no processo vigente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

ID: 439861 e CRC: A827DF06

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, visa os seguintes benefícios a serem alcançados;

- 1 Garantir o abastecimento regular do medicamento essencial para o tratamento das doenças e condições de saúde da paciente, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.
- 2 Melhoria no atendimento e cuidado à paciente, assegurando o acesso ao medicamento necessário.
- 3 Agilidade na entrega do medicamento no período necessário, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a continuidade do tratamento
- 4 Possibilidade de redução de custo por meio da negociação direta com os fornecedores, comparando que seja uma aquisição emergencial.

13. Providências a serem Adotadas

Para a realização deste documento, a Secretaria Municipal de Saúde adotou as seguintes providências essenciais de início;

1 levantamento das necessidades, conforme solicitado via Mandado de segurança- Processo Judicial Nº, levando em consideração as demandas clínicas, o não estoque atual e a previsão de consumo.

2 Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Documento de Formalização de Demanda - DFD: O ETP deverá contemplar as justificativas para a contratação, os benefícios esperados, a descrição do medicamento necessário e demais informações relevantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais que esta aquisição pode trazer incluem:

1 O uso de substâncias químicas para a fabricação do fármaco necessita da utilização de substâncias químicas, na qual se não for descartada corretamente os objetos de seu manuseio para fabricação, podem causar danos ao meio ambiente e a vida aquática.

2 Descarte de resíduos: o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode ocasionar contaminação do solo e água, representando risco para a saúde humana e o meio ambiente.

3 Embalagens: o descarte inadequado das embalagens de medicamentos também podem gerar poluição ao meio ambiente.

ID: 439861 e CRC: A827DF06

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo exposto neste ETP, e da necessidade que a paciente apresenta para a utilização do fármaco, esta equipe de planejamento declara viável a aquisição de medicamento - mandado de segurança por Dispensa de Licitação em caráter de urgência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA CECILIA SIMOES SILVA

Secretária Municipal de Saúde

ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS

Farmacêutica

ID: 439861 e CRC: A827DF06

Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Tecnico Preliminar -ETP	**Nº 157/2024**	**13/05/2024**

ID: **439861**
CRC: **A827DF06**
Processo: **1-778/2024**
Usuário: **MONICA SCHUVARTZHAUPT SILVA**
Criação: **13/05/2024 12:17:29** Finalização: **13/05/2024 12:58:06**

Processo Documento

MD5: **1C3B94D8C97097163E986F764F56717E**

SHA256: **B07ACD44C8E7700CF476C96C867D68AB440DC5CD49FCA1A14B5865A359A10D0E**

Súmula/Objeto:

Abertura de Processo na modalidade de Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para aquisição de medicamento - Mandado Judicial, para suprir as necessidades de paciente, usuária do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE MÉDICI	RO	13/05/2024 12:17:29

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA	13/05/2024 12:17:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA CECILIA SIMOES SILVA	SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO	13/05/2024 13:41:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS	FARMACEUTICA	13/05/2024 14:01:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 439861 e o CRC A827DF06.